

ESTADO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E A RESIGNIFICAÇÃO DO TRABALHO

Lucia Juraszek¹
Argos Gumbowsky²
Roberto Rivelino Rautenberg³
Sandro Luiz Bazzanella⁴

RESUMO

O presente estudo teve por objetivo situar e debater sobre economia solidária como solução empreendedora viável, que busca alternativas de geração de renda e trabalho, apesar da consolidação do sistema neoliberalista como ideário econômico pós-globalização econômica. Segundo pesquisadores, a economia popular solidária surgiu nos anos 1980 como resposta à crise social provocada pela estagnação econômica e pela reorganização do processo de acumulação capitalista. Porém, somente uma década depois, o debate sobre o tema ganhou destaque. As experiências associativas como alternativas e forma de inserção econômica dando nova significação a palavra trabalho, substituindo o princípio egoísta do capitalismo pelo da cooperação. Mais um dos objetivos foi: revisitar a história da economia solidária, os conceitos e categorias da solidariedade. O declínio da sociedade jogou no desemprego e na informalidade milhões de trabalhadores que movidos por sentimentos de sobrevivência se organizam segundo valores solidários para assegurar ocupação e renda. A constituição de alternativas econômicas e geração de renda, por meio de atividades comunitárias produtivas, de comando, de organizações produtivas formais a exemplo dos empreendimentos capitalistas falidos, buscando a manutenção da atividade econômica do empreendimento e, por conseguinte, de seus postos de trabalho. Para o desenvolvimento do presente estudo, buscou-se o repositório de conceitos que exige a pesquisa teórica em livros e artigos científicos.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Economia Popular; Autogestão.

STATE, SOLIDARITY ECONOMY AND RESIGNIFICATION OF WORK

ABSTRACT

The objective of this study is to discuss solidarity economy as a feasible entrepreneurial solution, which seeks alternatives to income generation and work, despite the consolidation of the neoliberal system as an economic post-economic globalization. According to researchers, the popular solidarity economy emerged in the 1980s as a response to the social crisis brought about by economic stagnation and the reorganization of the process of capitalist accumulation. However, only a decade later the debate on the subject is highlighted. Associative experiences as an alternative and form of economic insertion giving a new meaning to the word work, replacing the selfish principle of capitalism, that of

¹ Graduada em Administração e Direito. Especialista em Direito Material e Processual do Trabalho. Mestranda do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado. Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Mafra (TRT12) e Docente da Universidade do Contestado. lucia.juraszek@gmail.com

² Doutor em Educação. Docente do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado. argos@unc.br

³ Mestre em Desenvolvimento Regional. Doutorando em Desenvolvimento Regional – PPGRD/FURB. Docente na Uniasselvi. E-mail: robertorautenberg@yahoo.com.br

⁴ Doutor em Ciências Humanas. Docente do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado. E-mail: sandro@unc.br

cooperation. Revisit the history of solidarity economy, the concepts and categories of solidarity. The decline of society has thrown into unemployment and informality millions of workers who, driven by feelings of survival, organize themselves according to values of solidarity to ensure occupation and income. The constitution of economic alternatives and generation of income through productive community activities, of command, of formal productive organizations like the failed capitalist enterprises, seeking to maintain the economic activity of the enterprise and, consequently, of its jobs. For the development of the present study we sought the repository of concepts that required theoretical research in books and scientific articles.

Keywords: Public Policies; Popular Economy; Self-management.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo do presente artigo foi situar e debater a formulação da economia popular e solidária na medida em que ocupa lugar subordinado na dinâmica socioeconômica nacional e global. Ou seja, sua representação é comumente associada à ideia de economia dos pobres e se pode dizer que destituída de questionamento significativo à hegemonia da economia especulativa e financeirizada em curso, bem como de alcance transformador. Refletir sobre os desafios em torno da economia popular solidária, como uma estratégia de sobrevivência, significa interpretá-la como uma forma de amenizar os efeitos do desemprego e da crise econômica em curso, e, ainda, sua compreensão como perspectiva do desenvolvimento. Tratou-se também de questionar a capacidade que terá a economia solidária popular para se constituir como proposta econômica autônoma e interdependente relacionada ao Estado e mercado.

A esse respeito, tornou-se instrutivo observarmos como certos discursos se modificam no curso do tempo, sobretudo em sua dimensão retórica, na busca de novos padrões conceituais, tudo para legitimar transformações. O presente estudo envolveu a distinção entre economia informal e economia popular, desprovidos, como habitualmente o são, de uma visão sociopolítica dos fenômenos produtivos.

Para explicar a força que há na economia solidária, foi oportuno utilizar os estudos de Kropotkin (2009), os quais tomam os animais como objeto. A partir da concepção de Darwin, ele relata que a ajuda mútua, as adaptações necessárias e a própria evolução permitem englobar uma faixa muito ampla de fenômenos numa única generalização, que se torna a própria base de nossas especulações filosóficas, biológicas e sociológicas.

Embora estivesse usando o termo em seu sentido estrito, principalmente tendo em vista seus objetivos específicos, ele (Darwin) alertou seus seguidores para que não cometessem o erro (que ele próprio parece ter cometido um dia) de superestimar esse sentido. Em *A origem do homem*, Darwin escreveu algumas páginas memoráveis para ilustrar seu sentido próprio, o sentido amplo. Observou que, em inúmeras sociedades animais, a luta entre indivíduos pelos meios de subsistência desaparece, que essa luta é substituída pela cooperação e que essa substituição resulta no desenvolvimento de faculdades intelectuais e morais que assegura à espécie as melhores condições de sobrevivência (KROPOTKIN, 2009, p. 20).

O autor descreve que os mais fortes e ou audaciosos não são necessariamente os mais aptos, mas sim aqueles que aprendem a se associar de modo a se apoiarem mutuamente, pelo bem-estar da comunidade. Assim, a cooperação transforma o individual em coletivo.

Comparando os escritos de Kropotkin sobre os animais, com a economia solidária, constata-se uma similaridade na qual seus integrantes se associam em prol do coletivo. Na economia solidária, oferta-se a cooperação, ou seja, a possibilidade de superar as limitações do trabalho individual, principalmente nos grupos com poucos recursos, que se fortalecem e se articulam com espaços de vida social e de trabalho.

A economia solidária traz à tona as contradições do sistema capitalista e surge como alternativa ante as crises do capitalismo, aprofundadas no final do século XX e início do século XXI. Em decorrência da globalização da sociedade, Rautenberg (2016), afirma que a economia solidária mostra sua face como alternativa de superação das recorrentes crises, todavia, sua eficácia está amparada no aprofundamento de seu entendimento, definindo com maior clareza sua significação e ainda avaliando todo seu potencial.

2 A ECONOMIA SOLIDÁRIA

No século XIX, com o surgimento do excedente de produção, a economia iniciou um novo ciclo, do poder e do ter. As práticas sociais culminaram na exploração em que os senhores feudais e latifundiários dominavam e, as desigualdades sociais eram vistas como coisa absolutamente normal, algo sem relação com produção no convívio da sociedade. No entanto, analisando os fatos, descobre-se que essas desigualdades para determinados indivíduos são adquiridas socialmente (TELES, 1997).

O antropólogo Teles, ao abordar as culturas, esclarece que as questões econômicas não se explicam por si, faz-se necessário considerar as decisões humanas, sabendo-se que estas são modeladas por forças sócio culturais.

A diferença básica entre a economia de status dos povos de linguagem e a economia de mercado que predomina nas nossas sociedades é que nós conseguimos nos caminhos tortuosos da história desenvolver um sistema de armazenamento e conservação de bens que nos permitiu produzir excedentes, o que veio a incrementar o sistema de trocas. A linguagem mais eloquente desse sistema de trocas passou a ser a moeda, o dinheiro. Este veio, com efeito, modificar, de maneira radical, a própria cosmovisão do homem (TELES, 1997, p. 209).

As desigualdades não são acidentais, e sim produzidas por um conjunto de relações que abrangem indivíduos e as diversas esferas da vida social. Na sociedade, existem relações que levam à exploração do trabalho e, se não existirem políticas adequadas e protetivas ao trabalhador, corre-se o risco de retornarem as formas primitivas de exploração do trabalho e de aprofundamento do caos social.

Segundo Azambuja, foi a partir dos anos 1970 que teve início a crise do modelo fordista-taylorista de produção e com isso o desmantelamento dos mecanismos de proteção social, promovido pelo avanço das políticas neoliberais⁵. Tais fatos produziram prejuízos à vida dos trabalhadores e aos setores mais pobres da população. Porém, tais prejuízos fizeram com que os trabalhadores se organizassem, surgindo novas alternativas econômicas para geração de trabalho e renda, tais como: cooperativas, empresas autogeridas, sistemas de trocas não monetários, bancos populares entre outros (2009, p. 286).

No Brasil o processo de redemocratização⁶ criou condições institucionais favoráveis à livre-associação, concedendo mais liberdade às “entidades da sociedade civil que, mesmo durante o Regime Militar (1964-1988), atuavam na promoção da organização econômica associativa dos setores mais pobres da população” (AZAMBUJA, 2009, p. 292).

Outro fato histórico importante foi à abertura econômica do País, promovida pelo governo Collor no início da década de 1990, que provocou a reestruturação produtiva, o aumento das taxas de desemprego e o fechamento de empresas que não resistiram ao aumento da competição, Azambuja (2009, p. 292) explica que:

⁵ Neoliberalismo defende a integral liberdade de mercado e a intervenção mínima do Estado.

⁶ Redemocratização é o processo que restaura a democracia.

Em decorrência destes fatores sociais, políticos e econômicos surgem, então, iniciativas econômicas dos mais diferentes tipos: empresas autogeridas, nascidas quando os trabalhadores assumem, sob a forma de cooperativa, a massa falida da empresa privada na qual trabalhavam; bancos populares ou sistemas de microfinanças que atuam fomentando e organizando o comércio local de comunidades de baixa renda; associações de pequenos produtores agrícolas; os diferentes tipos de pequenos empreendimentos e de trabalho autônomo, que atuam na chamada economia informal (comerciantes ambulantes, “carrocinhas” de cachorro-quente, etc.); cooperativas de trabalho, resultantes dos processos de flexibilização, nos quais, trabalhadores do setor de uma empresa são demitidos e “incentivados” a formarem uma cooperativa para ser subcontratada pela mesma empresa que os demitiu entre outros.

Assim, é nesse contexto que se constitui a noção de economia solidária, a partir do empenho de pensadores em compreender a lógica de certas iniciativas de geração alternativa de trabalho e renda, como também, identificar nelas o potencial para resolução dos problemas gerados pela crise do fordismo⁷ e do Estado de Bem-Estar⁸ e a perceberem nessas iniciativas as bases para a superação da sociedade capitalista (AZAMBUJA, 2009, p. 285).

Para França Filho, o surgimento da economia solidária está diretamente relacionado com questões urbanas, exclusão social e a falência dos mecanismos da relação econômico-político da sociedade. Exigindo articulação entre as dimensões econômica, social e política, como características, estando presente nos ideais e práticas da chamada economia social desde seus primórdios (2002, p.15).

Nesse mesmo diapasão, em 2011, o governo de Dilma Rousseff⁹ se preocupou com a redução da pobreza e assumiu tal condição como desafio político de seu governo lançando o “Plano Brasil sem Miséria”, o qual se tornou uma oportunidade para a ampliação e o fortalecimento de estratégias de redução das desigualdades socioeconômicas e regionais (SINGER, 2014, p. 428).

Fabricio José Missio (2007) explica que a economia popular solidária aflorou a partir de uma diversidade de iniciativas, inclusive aquela baseada nas atividades familiares:

⁷ Fordismo - Criado pelo empresário Henry Ford. A teoria explica a produção em massa.

⁸ Estado de bem-estar social, Estado-providência ou Estado social é um tipo de organização política e econômica que coloca o Estado como agente da promoção social e organizador da economia.

⁹ Dilma Rousseff foi a primeira mulher eleita chefe de Estado. Com característica capitalista, governou o Brasil de 2011 a 2016.

A economia popular solidária surge da intersecção de movimentos populares e de movimentos solidários e, para que se possa melhor definir um conceito genérico que represente este tipo de experiência, é necessário que se defina antes cada um desses movimentos, ou seja, a economia popular e a economia solidária. A economia popular, devido à amplitude e as diferentes práticas econômicas nas quais está centrada, não podem ser expressas por um único conceito. Sabe-se, entretanto, que esta possui uma ampla diversidade de atividades e empreendimentos e que se encontra baseada na tradição familiar e comunitária, nas cooperativas e nas pequenas empresas autogestionárias (MISSIO, 2007, p. 1).

Para Missio, a economia solidária está construída a partir de uma combinação de organização social e da econômica. Já para Azambuja (2009, p. 287), como um processo e assevera que se trata de:

[...] um processo constante e difuso de inserção de práticas econômicas de caráter solidário no seio da estrutura econômica, isto é, a solidariedade como força transformadora da Economia, resultando em uma nova racionalidade econômica. Pois, os trabalhadores desempregados acabam migrando para o setor formal, gerando um novo modo de produção capaz de superar o modo de produção capitalista, experiências de natureza produtiva, amplamente baseadas em valores como solidarismo e associativismo, emergindo a economia popular solidária.

O autor complementa o argumento afirmando que se trata de projeto cujo modelo está inacabado, bem como que a solidariedade é incorporada no processo de transformação. Ou seja, um modo de produção cuja característica central é a igualdade de direitos, acrescida da autogestão a partir do fato de que os empreendimentos são regidos pelos próprios trabalhadores.

Assim, os estudiosos e pesquisadores da economia solidária concordam que a solidariedade permeia toda a dinâmica da economia solidária, bem como afirma sua finalidade que é o alcance e a garantia do bem comum a partir das organizações e entidades relacionadas ao movimento popular, todos compartilhando os mesmos objetivos a partir do pressuposto da autogestão.

Para Icaza (2009), a economia popular transcende um mero conceito econômico e, expressa de forma belíssima, um pensamento solidário. Nela o humano passa a exercer o papel de sujeito de sua própria história, ao invés de mera engrenagem do sistema na busca de um modo de vida:

A economia popular refere-se a uma forma de produzir, distribuir e consumir bens e serviços que transcende a obtenção de ganhos monetários, vinculando-se estreitamente à reprodução ampliada da vida (e não do capital) e tendo como horizonte a satisfação de valores de uso e a valorização do trabalho e dos seres humanos. [...], a economia popular é a forma pela qual, historicamente, homens e mulheres que não vivam da exploração da força de trabalho alheio, tentam garantir seu estar no mundo, tanto na unidade doméstica como nos espaços/tempos mais amplos das relações sociais (ICAZA, 2009, p.150).

Portanto, a economia popular visa o ser humano em busca de respeito, atenção, consideração e de dignidade de vida. No ambiente de trabalho, é possível sentir-se realizado quando existe valorização e estímulo e que a chave está na valorização das pessoas. É o trabalho humano se transformando num sentimento de bem-estar e não mais de sofrimento, ou como ação imposta e forçada. Assim, se tornar desejoso e se constituir como algo gerador de satisfação, além de atender uma necessidade. O conceito de trabalho como um processo em que o humano gerencia a sua ação (trabalho) com a qualidade de vida.

Singer (2014, p. 425) descreve que a “Política Nacional de Economia Solidária passou a compor as estratégias de inclusão produtiva do Plano Brasil sem Miséria com o objetivo de contribuir com o esforço nacional para a erradicação da pobreza extrema”. Como plano para compor um projeto de futuro, os esforços integram estratégias para diminuir as desigualdades sociais e para promover um desenvolvimento econômico sustentável.

O Brasil acumulou aprendizados na direção de que a sustentabilidade do desenvolvimento só é possível com distribuição de renda. Tem sido fundamental a articulação entre as políticas de infraestrutura e de crescimento econômico com o incremento de políticas sociais, que passam a ser compreendidas como fator de dinamização do desenvolvimento e não como um custo e um peso para a sociedade (SINGER, 2014, p. 429).

Assim, solidificou o mercado interno com iniciativas de transferência de renda, com obras de infraestrutura que incrementaram o emprego, e conseqüentemente promoveram ganhos salariais, sobretudo do salário mínimo, “além da ampliação do crédito para o consumo e para a produção, tem sido um diferencial importante do Brasil no atual contexto da crise econômica mundial” (SINGER, 2014, p. 429).

O autor explica a intervenção do estado “como promotor do desenvolvimento, impulsionando as forças vivas da sociedade, na contramão da ideologia neoliberal

que dominara as políticas públicas no Brasil dos anos 1990 até o início do século XXI” (SINGER, 2014, p. 429).

Com essas ações concretas como, por exemplo, o Plano Brasil sem Miséria e a ampliação do crédito para o consumo, impulsaram a economia. Assim, demonstrou-se que a intervenção foi fundamental para o crescimento econômico. Importante salientar, especificamente, que o incremento as políticas sociais culminaram com uma melhor distribuição de renda. Ou seja, o estado se articulou e a economia popular foi impulsionada positivamente.

Chediek (2014), relata que após a Constituição Federal, promulgada em 1988, o país assumiu um compromisso social com seus habitantes e, a Lei maior deu condições para surgirem soluções visando sanear o passivo da área social.

Com a estabilidade macroeconômica conquistada nos anos 1990, foi possível não apenas expandir e ampliar os programas sociais ao longo dos anos 2000, mas também inovar com novas políticas e tecnologias sociais, firmando o compromisso com a criação de uma nova realidade para as condições de desenvolvimento humano de brasileiras e brasileiros. O comprometimento determinado e pragmático da classe política e de gestores públicos, com foco nos mais marginalizados e excluídos, resultou em um verdadeiro milagre social no Brasil. Ao longo destas últimas duas décadas, o país provou, a si mesmo e ao mundo, que é possível quebrar paradigmas seculares e mudar a realidade de um povo em menos de uma geração. É nesse cenário que políticas e iniciativas de sucesso como o Plano Brasil sem Miséria se tornaram referência mundial na área de proteção social (CHEDIEK, 2014, p. 653).

No relato do período, foi comprovado que existem soluções para melhorar a vida daqueles que habitam o território brasileiro, especialmente aqueles marginalizados e excluídos, priorizando o desenvolvimento humano de todos. Porém, essencial será o fortalecimento do mercado interno, combinando ações de intervenção do Estado, para incrementar o emprego, e a implementação de políticas públicas para distribuir de forma equilibrada, a renda.

2.1 Autogestão

A autogestão acontece quando o gerenciamento de uma empresa é realizado pelos próprios empregados. Será a autogestão que definirá se um empreendimento é ou não de Economia Solidária, posto que, o modelo é a forma concreta de realização dos princípios de solidariedade, igualdade, participação e cooperação nas atividades econômicas (AZAMBUJA, 2009, p. 293).

As características do modelo auto gestor, segundo Paul Singer são:

- a) Posse coletiva dos meios pelos quais os indivíduos exercem a atividade econômica (produção, poupança, serviços, etc.);
- b) Gestão democrática e igualitária do empreendimento por meio do princípio "um membro igual a um voto" e, sendo assim, o órgão máximo de decisões é a assembleia geral;
- c) Divisão dos ganhos e perdas financeiras da empresa de forma igualitária ou por critérios acordados pelo coletivo, e
- d) Recusa ao assalariamento permanente.

Destarte, pode-se afirmar que as iniciativas econômicas, vinculadas pela economia solidária não visam lucro, uma vez que se trata somente de associações de pessoas nas quais os seus integrantes ofertam a possibilidade de superar as limitações do trabalho individual, sobretudo no caso de grupos com poucos recursos, além do próprio trabalho, para investirem em um negócio. Constituem um espaço de vida social e de trabalho.

Singer (2002) fala que a autogestão vai muito além e tem como objetivo principal o desenvolvimento humano. Porém, muitos associados não chegam a apreciar todas as possibilidades, limitando-se a aceitá-las como exigência coletiva para participar do empreendimento:

A autogestão tem como mérito principal não a eficiência econômica (necessária em si), mas o desenvolvimento humano que proporciona aos praticantes. Participar das discussões e decisões do coletivo, ao qual se está associado, educa e conscientiza, tornando a pessoa mais realizada, autoconfiante e segura. É para isso que vale a pena se empenhar na economia solidária. Acontece que, até agora, grande parte dos cooperadores se insere na economia solidária enquanto modo de produção intersticial [...], ou seja, para se reinserir à produção social e escapar da pobreza (SINGER, 2002, p. 21).

Assim, a autogestão associa a prática aos princípios e valores como: solidariedade, igualdade, cooperação, autonomia, participação, democracia e a viabilidade econômica. A referência da ação comum dos associados é a constituição de um espaço de vida social e de trabalho. Ou seja, um tempo e espaço de produção e distribuição de riqueza, mas como um espaço econômico, isto é, lugar de geração de emprego e renda (AZAMBUJA, 2002).

No âmbito deste debate, fez-se necessário diferenciar os conceitos de economia social, economia solidária e economia popular. França Filho (2002, p. 9) explica que "as confusões terminológicas em torno desses termos parecem

abundantes nos modos comuns pelos quais são percebidos, seja no debate acadêmico [...], ou mesmo, e principalmente, fora dele”. Portanto, torna-se essencial estabelecer as diferenças.

2.2 Economia social

A economia social e a economia solidária remontam de uma tradição europeia da primeira metade do século XIX, relacionadas ao “movimento associativista operário, traduzido numa dinâmica de resistência popular, fazendo emergir um número significativo de experiências solidárias largamente influenciadas pelo ideário da ajuda mútua, da cooperação e da associação” (FRANÇA FILHO, 2002, p.11). São caracterizadas pela recusa do aspecto econômico autônomo em face dos demais: social, político, cultural e outros, cujo ideal de transformação social não passava pela tomada do poder político, via aparelho do Estado, mas pela socialização das experiências.

França Filho (2002, p. 12) explica que:

As iniciativas gestadas no seio dessa economia social nascente, aparecem como alternativas, em termos de organização do trabalho, àquela proposta pela forma dominante de trabalho assalariado instituído pelo princípio econômico que começava a se tornar hegemônico, imposto pela empresa capitalista nascente.

Portanto, na sua origem as iniciativas gestadas na economia social aparecem como alternativas. A noção de economia solidária remete a uma possibilidade para sua regulação, colocada como opção de um projeto político de sociedade e como outra forma de regulação da sociedade, mediante a concepção do ideal da economia solidária. Significa reconhecer outra possibilidade de sustentação das formas de vida de indivíduos em sociedade, não concentrada somente no Estado e no mercado (FRANÇA FILHO, 2002).

O termo economia social serve para designar do ponto de vista jurídico, quatro organizações fundamentais: cooperativas, organizações mutualistas, fundações e associações de grande porte. A oferta, ou os serviços prestados por estas iniciativas vinculam-se exclusivamente às necessidades ou demandas reais vividas localmente pelas populações, com desejo de atender as demandas e suprir as necessidades na busca das resoluções das problemáticas sociais locais (FRANÇA FILHO, 2002).

Considerada como uma nova economia social, porque identifica uma nova experiência organizacional que reúne usuários, profissionais e voluntários preocupados em articular a criação de emprego, reforçando a coesão social e gerando atividades econômicas com fins de produção cujas características da economia social demarcam a noção de economia solidária (FRANÇA FILHO, 2002).

2.3 Economia solidária

França Filho (2002, p.13) escreve que a economia solidária pode ser conceituada como “um movimento de renovação e reatualização (histórica) da economia social”, ou ainda, como experiências que se apoiam sobre o desenvolvimento de atividades econômicas para a realização de objetivos sociais, concorrendo ainda para a afirmação de ideias de cidadania, sendo então, uma democratização da economia a partir de engajamentos cidadãos. Portanto, como um novo relacionamento entre economia e sociedade.

A economia solidária apregoa a percepção do trabalho como um meio de emancipação humana, dentro de um processo de democratização econômica, criando uma alternativa à dimensão alienante e assalariada das relações capitalistas de trabalho e França Filho (2002, p. 13) explica que:

Capacidade para contribuir com a geração de novos modos de regulação da sociedade, pois elas são capazes de gerar formas inéditas de ação pública. Conjunto de atividades econômicas, de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito, organizados sob a forma de autogestão. Novo relacionamento entre economia e sociedade. Remete a uma perspectiva de regulação, colocada como uma questão de escolha de um projeto político de sociedade.

Outro traço que será necessário destacar é para o que França Filho (2002, p. 14), denomina de hibridação da economia e explica que são os recursos obtidos pela venda de produtos ou da prestação de serviço; o recurso não mercantil pelos subsídios públicos oriundos do reconhecimento da natureza de utilidade social da ação organizacional; e ainda, os recursos não monetários pelo trabalho voluntário.

A Economia Solidária decorre de experiências associativistas e sua construção é conjunta entre oferta e demanda. A sua existência é explicada por França (2002, p. 13) como expressão de solidariedade e, ainda, com caráter auto gestor.

Singer (2000, p. 9), de forma brilhante, explica a solidariedade na economia:

[...] Só pode se realizar se ela for organizada igualmente pelos que se associam para produzir, comerciar, consumir ou poupar. A chave dessa proposta é a associação entre iguais em vez do contrato entre desiguais. Na cooperativa de produção, protótipo de empresa solidária, todos os sócios têm a mesma parcela do capital e, por decorrência, o mesmo direito de voto em todas as decisões. Este é o seu princípio básico. Se a cooperativa precisa de diretores, estes são eleitos por todos os sócios e são responsáveis perante eles. Ninguém manda em ninguém. E não há competição entre os sócios: se a cooperativa progredir, acumular capital, todos ganham por igual.

Além disso, possui múltiplos aspectos e envolve as seguintes dimensões: social, econômica, política, ecológica e cultural. Posto que, além da visão econômica de geração de trabalho e renda, traz no bojo experiências de economia solidária que se estende para o espaço público, tendo como perspectiva a construção de um ambiente socialmente justo e sustentável (FRANÇA FILHO, 2002, p. 15).

A economia solidária possibilita a emancipação de trabalhadoras e trabalhadores como sujeitos históricos. Pois, o modelo permite produção e desenvolvimento de atividades econômicas calcadas numa base comunitária, com organização popular e comunitária para a realização e a concretização de objetivos, que consistem em associar o conjunto dos membros de uma comunidade na execução dos seus próprios projetos (FRANÇA FILHO, 2002).

2.4 Economia popular

Novamente aqui a solidariedade surge como principal característica e base fundante da economia popular cujo conjunto de interesses econômicos do povo está sob a proteção jurídica do Estado, expresso nos gêneros e produtos de consumo popular (FRANÇA FILHO, 2002, p. 16). O termo economia popular pode ser descrito e conceituado como:

[...] economia popular trata-se [...] da produção e desenvolvimento de atividades econômicas calcadas numa base comunitária, o que implica uma articulação específica entre necessidades (demandas) e saberes (competências) no plano local. Tal dimensão comunitária na ação comunitária, ou essa economia popular, articula-se em alguns casos com o plano institucional. Isso acontece, particularmente, nos casos em que o poder público reconhece o saber popular e tenta apoiá-lo sob a forma de assessoria técnica, que, na prática, muitas vezes acaba funcionando como modo de instrumentalização das experiências populares.

Missio (2007, p. 8) observa de forma sucinta que economia popular “[...] significa tudo que envolve a democracia na posse e controle dos bens de produção”. Explica ainda, que representa um sistema onde se pretende eliminar o antagonismo das classes sociais e onde o trabalho exerce papel principal.

2.5 Economia Popular Solidária (EPS)

Para o professor Rautenberg (2016, p. 17) a economia solidária além de sua dimensão mundial, caracteriza-se fundamentalmente como popular, por essência.

O movimento de economia solidária é notoriamente reconhecido como um fenômeno mundial, um movimento que emerge a partir das contradições do sistema capitalista. As sucessivas crises geradas no interior do capitalismo se aprofundaram cada vez mais no final do século XX e início do século XXI, em decorrência da globalização da sociedade. Isso representa afirmar que a economia solidária mostra sua face como alternativa de superação das recorrentes crises, todavia, sua eficácia está amparada no aprofundamento de seu entendimento, definindo com maior clareza sua significação e ainda avaliando todo seu potencial.

Por seu turno Singer, (2002) argumenta que a economia solidária surgiu como resposta por parte de diferentes grupos sociais às contradições do sistema capitalista e às imperfeições das relações de mercado em que uma parcela da população excluída do mercado de trabalho “formalizado”, busca seu sustento com o apoio coletivo.

Portanto, a economia solidária é uma estratégia de desenvolvimento sustentável¹⁰ e solidário fundamentado na organização coletiva de trabalhadores e trabalhadoras com interesse de melhorar a qualidade de vida por meio do trabalho associado, cooperativado ou mesmo em grupos informais. É ainda uma maneira de combater as desigualdades do atual sistema de produção e consumo e de construção de outro modo de produzir, consumir e de pensar as relações entre as pessoas (MISSIO, 2007).

Missio relata que Singer e outros autores identificam o início de um terceiro setor. Ou seja, “um novo espaço social, superando a antinomia anterior Estado – mercado”. De iniciativa privada, de utilidade pública com origem na sociedade civil,

¹⁰ O conceito de desenvolvimento sustentável desemboca na formulação de parâmetros necessários para seu alcance. O que promoveria o ataque direto à degradação ambiental e à pobreza, e garantiria a distribuição equânime dos resultados da evolução do homem, proporcionando uma qualidade de vida adequada para todos, sem distinção, e com respeito à diversidade cultural (CHACON, 2014. p. 50).

organizações sem vínculos diretos com o primeiro setor (público, o Estado) e o segundo setor (privado, o mercado) (MISSIO, 2007, p. 9).

França Filho (2002, p. 19) trata o terceiro setor como um setor independente. Explica como sendo uma função de ajuste social dentro do sistema.

[...] um espaço intermediário na interseção do Estado, do mercado e do setor informal. Religando esses diferentes espaços, combinando diversos recursos e racionalidades sociais, ele se caracteriza pela diversidade dos modos de hibridação implantados pelas associações que o constituem. Nesta outra perspectiva de compreensão do terceiro setor, tenta-se sublinhar a vocação de muitas dessas iniciativas a interagir com as esferas do Estado e do mercado (em lugar de constituírem um setor independente, mais um), mas numa perspectiva de subordinação da lógica mercantil ou burocrática ao projeto associativo.

As principais características do terceiro setor: são formais; privadas; independentes; não devem distribuir lucros; participação voluntária; não devem ser políticas nem confessionais.

Missio (2007, p. 11) argumenta que as experiências alternativas da economia solidária podem ser olhadas:

[...] como organismos que desempenham função estratégica dentro do próprio sistema capitalista, pois ao repassarem uma parcela (mínima) do crescimento econômico para a população excluída, devem mantê-las sob controle, evitando que as mesmas passem a demandar mudanças mais significativas, tanto na esfera econômica como nas relações sociais.

O autor acrescenta que a economia solidária representa um sistema no qual se “pretende eliminar o antagonismo das classes sociais e nele o trabalho exerce papel principal. É uma proposta de sistema econômico que, pelos níveis crescentes de associação, busca sua competitividade no mercado” (MISSIO, 2007, p. 8). Aduz, ainda, que a economia solidária não é empreendimento pautado na caridade e na filantropia, mas sim, em empreendimentos nos quais prevalece uma nova ética nas relações de trabalho, a qual se centra no desenvolvimento humano e está direcionada ao atendimento das necessidades coletivas.

2.6 problemas estruturais

A economia solidária enfrenta problemas estruturais no exercício das suas atividades, sobretudo no que diz respeito à formalização, assessoramento técnico, capacidade de comercialização de produtos e serviços, acesso a crédito e

financiamentos e articulação em rede, para citar alguns dos mais evidentes (SILVA, 2017).

Alguns associados criticam este segmento por ser majoritariamente familiar, pois toda a família participa como cooperado e isto ‘mistura’ as questões familiares com as de trabalho; há, em algumas situações, a opressão da fala, uma vez que alguns impõem a decisão sobre os outros. Percebe-se ainda a pouca participação das mulheres nas decisões; as pessoas em cargos de presidente, ou de gerência permanecem por muito tempo, sem a possibilidade de novas ideias; interesses pessoais sobressaindo sobre os interesses da maioria; dificuldades de lidar com conflitos, juízo crítico e efeito retroativo; e ainda o envolvimento dos dirigentes em partidos políticos e instâncias governamentais, gerando ambiguidade do discurso (SILVA, 2017).

O desenvolvimento de práticas de economia solidária conta com o apoio de entidades que atuam junto a grande parte dos Empreendimentos de Economia Solidária (EES) no Brasil, com influência tanto no meio rural quanto no urbano, responsáveis pelo aumento dessas experiências nos últimos anos. O autor cita as igrejas, organizações não governamentais, universidades, movimentos sociais, centrais sindicais, fóruns nacionais e estaduais (SILVA, 2017).

Rautenberg (2016, p. 17-18), em seu estudo sobre a economia solidária no Brasil e na América Latina. esclarece que:

A história da economia solidária no Brasil, assim como na América Latina, encontra seu amparo sócio histórico no caráter cíclico. Podemos afirmar, de certa maneira, que sua construção histórica ocorre na mesma extensão de suas crises econômicas e políticas no rumo de uma alternativa para a subsistência dos cidadãos. Foi nas décadas de 1980 e 1990, com a desindustrialização do Brasil, que a economia solidária se tornou uma prática organizativa de trabalhadores e comunidades empobrecidas para o enfrentamento da crise social. Diante da crise, a economia solidária surgiu como alternativa para garantir trabalho e renda aos segmentos populacionais diretamente afetados pelo desemprego e precarização das condições de trabalho. Exemplo deste processo foram as várias empresas que ao fecharem, ou em momentos antes de fecharem, passaram a ser administradas coletivamente por seus ex-funcionários.

Rautenberg (2016) alega, ainda, que as adversidades impulsionaram a criação de empreendimentos solidários no Brasil. Explica que diante das dificuldades muitas empresas fecharam, e a economia solidária surgiu como alternativa para

garantir trabalho e renda aos segmentos afetados com o desemprego. O trabalho foi visto como instrumento de experiências sócio produtivas.

Pode-se dizer que as iniciativas de economia solidária são muitas como: as cooperativas, em que os trabalhadores se organizam e tomam as decisões; além de outras formas de associativismo ou grupos informais de produção ou, ainda, de comercialização de bens e serviços. Estes grupos, no Brasil, são conhecidos como EES, que formam a célula básica de representação desse fenômeno. Silva (2017), cita outras formas de empreendimentos: associações agrícolas e unidades agroindustriais, fábricas de pequeno porte, centrais de reciclagem de resíduos sólidos, agências prestadoras de uma variada gama de serviços, e outras.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS

Schiochet (2009, p. 55) escreve que a “[...] economia solidária ressurgiu na década de 1980 como uma resposta dos(as) trabalhadores(as) à crise social provocada pela estagnação econômica e pela reorganização do processo de acumulação capitalista”. Porém, somente nos anos de 1990 ganhou notoriedade e visibilidade “[...] quando se inseriu no debate sobre as potencialidades transformadoras inerentes à luta popular e da classe trabalhadora. A resposta dos(as) trabalhadores(as) e comunidades empobrecidas passa a ter caráter emancipatório”.

Foi uma agenda política sustentada em práticas econômicas concretas: trabalhadores desempregados ocuparam fábricas fechadas e ativaram sua produção por meio da sua organização coletiva e de autogestão; agricultores familiares e assentados da reforma agrária organizaram cooperativas de crédito, de produção e de serviços, em contraposição à subordinação à agroindústria capitalista; comunidades urbanas e rurais organizaram coletivamente grupos de produção, compras coletivas e fundos solidários e rotativos de crédito; populações de catadores de lixo (nos lixões e nas cidades) organizaram sua atividade de coleta e reciclagem por meio de associações e cooperativas. Estes são alguns exemplos da prática da economia solidária no país (SCHIOCHET, 2009, p. 55).

Tais afirmações corroboram os estudos de Kropotkin, conforme já referenciados anteriormente, quando descrevia sobre aqueles que aprendem a se associar, bem como se apoiarem mutuamente, pelo bem-estar da comunidade seriam mais fortes. Assim, a cooperação transforma o individual em coletivo, tal como ocorre com a economia solidária.

França Filho (2002) argumenta que o surgimento da economia solidária está diretamente relacionado com a exclusão social e a falência dos mecanismos da relação econômico-político da sociedade. Schiochet (2009, p. 55) esclarece que “as questões sociais acentuam o acirramento dos conflitos e das contradições existentes entre as conquistas democráticas e o crescente desemprego e exclusão social decorrentes da opção neoliberal para superar a crise de acumulação capitalista”.

No âmbito da ação do Estado, sua reorganização ao fazer frente às exigências da crise da acumulação do capital, significou a implementação de políticas explícitas de crescente transferência dos recursos públicos para o sistema financeiro, e conseqüente redução da responsabilidade pública para a questão social. Então, aquilo que se chamou de “Estado mínimo”, nada mais foi do que um Estado máximo para o capital, na sua capacidade de transferência de recursos públicos da sociedade para um determinado setor da economia, mais estrangeiro do que propriamente nacional, e mínimo para atender aos direitos do povo e prover a nação de um projeto de desenvolvimento (SCHIOCHET, 2009, p. 55-56).

Destarte, o autor deixa claro que o estado direcionou as políticas públicas para sanear o sistema financeiro em detrimento das questões sociais. Diante do desemprego e a partir do conjunto da argumentação explicitada, pode-se afirmar que a economia solidária minimiza os efeitos gerados pela falta de investimentos.

No entanto, o cenário se modifica e, segundo Schiochet (2009, p. 56): “[...] a chegada ao poder local das “forças democrático-populares” passou a ser incorporada também na agenda dos governos”. O mesmo autor especifica que somente nos anos de 1990 “[...] foram implantados os primeiros programas e ações governamentais de apoio à economia solidária. Tais iniciativas ganharam maior relevância e visibilidade quando implantadas em municípios metropolitanos como Porto Alegre, São Paulo, Recife e Belém” (SCHIOCHET, 2009, p. 56).

A economia solidária entrou na agenda das políticas governamentais como que pela porta dos fundos, quando incorpora programas de geração de trabalho e renda (SCHIOCHET, 2009, p. 56).

Refiro-me aqui às iniciativas de cooperação econômica e autogestão surgidas no âmbito dos programas de geração de trabalho e renda. Apesar de adotarem a perspectiva da empregabilidade (responsabilização do trabalhador pelo emprego ou desemprego), volumes substantivos de recursos destes programas foram apropriados pelo movimento social e sindical para a promoção de ações de qualificação profissional e apoio a projetos de geração de renda. Programas de geração de trabalho e renda também estavam presentes nas políticas assistenciais e de desenvolvimento local. Muitos empreendimentos econômicos solidários surgiram, por exemplo, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Local e

Integrado e Sustentável (Dis) e do Plano Nacional de Qualificação Profissional (Planfor). Os dados do Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (Sies) também demonstram a importância do apoio governamental (vários órgãos e instâncias) para o surgimento da economia solidária no país ao longo da década de 1990

Schiochet e Missio convergem em suas análises quanto ao processo de construção da economia solidária, como sendo de experimentalismo, ou seja, um processo constante e difuso de inserção de práticas econômicas de caráter solidário no seio da estrutura econômica. Schiochet (2009, p. 56) explica, ainda, sobre os planos e programas de governo:

[...] pode ser entendida em função da especificidade das questões locais, das compreensões políticas sobre o potencial da economia solidária no enfrentamento das questões sociais, da priorização política, administrativa e orçamentária das ações implementadas, assim como em função dos diversos entendimentos sobre o significado da própria economia solidária.

As especificidades, as questões locais e do mercado de trabalho, irão delinear a estratégia de política local do enfrentamento ao desemprego. Assim, apesar dos avanços políticos e institucionais, segundo Schiochet é incontroverso que uma das “principais características das políticas de economia solidária: são políticas de governo, isto é, sua existência depende dos partidos, coalizões ou grupos políticos que assumem a direção do Poder Executivo” (2009, p. 57).

Schiochet (2009) aduz, ainda, que será necessário fortalecer a economia solidária e, para que aconteça esta transformação precisa da implantação de políticas permanentes, conseqüentemente, que sejam transformados em Leis os projetos e planos que tratam do tema nos âmbitos: federal, estadual e municipal.

Foram aqui registrados avanços importantes do ponto de vista da direção da institucionalização da política pública de economia solidária no país. Há também definições já tomadas e que necessitam ser implementadas. As resoluções da I Conferência Nacional de Economia Solidária propõem a criação um Sistema Nacional de Economia Solidária, o fortalecimento do Conselho Nacional de Economia Solidária, a implantação de conselhos nos estados e municípios, e aponta para a urgência de uma legislação específica para instituir formalmente os sujeitos, os direitos, e os instrumentos para assegurar os direitos da economia solidária. Isto a exemplo de alguns municípios e estados que já aprovaram em seus legislativos leis específicas para a economia solidária (SCHIOCHET, 2009, p. 59).

O desafio será angariar apoio governamental capaz de contribuir significativamente para o desenvolvimento de empreendimentos da economia solidária. Porque, além da promulgação de uma Lei regulamentadora, necessita de força política capaz de exigir a permanência das iniciativas executadas.

4 TRABALHO FORMAL E INFORMAL

O trabalho, de acordo com Amauri Mascaro Nascimento (2011, p. 32), na antiguidade era um castigo, representando a ideia de “pena, fadiga, tarefa penosa e pesada”. A palavra trabalho se originou do latim vulgar *tripaliare*, que significa ‘martirizar com o *tripalium*’, um instrumento utilizado para torturar escravos, composto por três estacas (BARROS, 2016, p. 45).

O trabalho humano sempre existiu e sua denominação evoluiu no tempo; de castigo passou a designar toda e qualquer atividade humana, manual, técnica ou intelectual. Pode ser prestado por conta própria ou alheia, em termos mais formais, autônomo ou subordinado, e já foi realizado sob os mais variados regimes: primitivo, escravo, feudal, capitalista e comunista (LEITE, 2017).

Para Marx (2011, p. 211), o trabalho revela o modo como o homem lida com a natureza:

[...] o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula, controla seu intercambio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo - braços e pernas, cabeça e mãos-, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza.

Para Marx (2011), o trabalho é o centro das atividades humanas, especifica que os homens se relacionam com a natureza por intermédio do trabalho. O trabalho também como categoria que desenvolve o mundo dos homens, como uma esfera distinta da natureza, não apenas a relação dos homens entre si no contexto social exige o desenvolvimento das relações sociais.

O autor alega que “quando o trabalhador chega ao mercado de trabalho para vender sua força de trabalho, é imensa a distância histórica que medeia entre sua condição e a do homem primitivo com sua forma ainda instintiva de trabalho” (MARX, 2011, p. 211). O homem, ao vender sua força de trabalho, vira mercadoria e, para se evitar a exploração, exigiu-se uma regulação. No Brasil, é regulado pelo Direito do Trabalho, porém, este tem por objeto apenas aquele prestado de “modo

subordinado ou por conta alheia, por uma pessoa física, de forma não eventual e mediante retribuição”, portanto formal (LEITE. 2017, p. 33).

Para Sérgio Pinto Martins, a “Revolução Industrial acabou transformando o trabalho em emprego. Os trabalhadores, de uma maneira geral, passaram a trabalhar por salários” (2015, p. 6). O surgimento das primeiras máquinas levou ao desenvolvimento de novas técnicas de produção e tais fatores impulsionaram o crescimento econômico e alavancaram o sistema capitalista. Por conseguinte, sobrevieram para a classe proletária jornadas extenuantes e condições de vida subumanas.

A revolução industrial mecanizou os processos de produção e assalariou o empregado. A partir de então, o trabalhador passou a operar teares e as máquinas a vapor, realizando operações repetitivas em longas jornadas de trabalho. Tais fatos fizeram surgir os primeiros ensaios legislativos de proteção ao empregado e o Direito do Trabalho (MARTINS, 2015).

Portanto, o Direito do Trabalho teve como consequência “um mundo marcado por desigualdade econômica e social, fenômeno que tornou necessária a intervenção do Estado por meio de uma legislação predominantemente imperativa, de força cogente, insuscetível de renúncia pelas partes” (BARROS, 2016, p. 53). Paralelamente a esses condicionamentos impostos pelo legislador, o rol de normas dispositivas existentes é reduzido, atenuando-se a autonomia da vontade das partes.

No Brasil, as inovações tecnológicas, muito embora criem empregos em alguns setores relacionados com a informática, destroem postos de trabalho em proporção muito maior do que os empregos criados – situação que seria agravada com o baixo dinamismo da economia, uma vez que esta não consegue gerar condições suficientes para absorver a mão-de-obra excedente (MISSIO, 2007, p. 5).

Em busca de competitividade internacional, o capital transnacional tende a migrar para países ou regiões cujos trabalhadores aceitam menores salários ou onde os custos sociais e ambientais sejam mais baixos. A ampliação da competitividade dos mercados, tanto interna como externamente, faz com que as empresas, na tentativa de reduzir custos, incorporem cada vez mais inovações tecnológicas e gerenciais que acabam afetando, invariavelmente, e em sentido negativo, o mercado de trabalho (MISSIO, 2007, p. 4).

O mercado informal emerge também como consequência do baixo dinamismo da economia. O aumento da informalidade, por sua vez, é o que acaba determinando a precarização do trabalho. Isso significa dizer que, de maneira geral, houve uma piora nas condições de trabalho e de vida do trabalhador, ou seja, reduziu-se o seu bem-estar (MISSIO, 2007, p. 6).

Pode-se afirmar, também, que o povo brasileiro busca melhorar sua condição de vida, bem como encontra severas dificuldades na formalização do trabalho. Por isso, os trabalhadores vêm se organizando nos marcos do cooperativismo popular e na Economia Solidária.

Diante da complexidade do tema trabalhado, é mister colocar as gradações do emprego informal e, no estudo sobre o regime jurídico das cooperativas populares e empreendimentos em economia solidária. Kruppa (2012, p. 30) demonstra que:

As experiências analisadas in loco nos revelam que há facetas, níveis e gradações do trabalho classificado de informal. Podemos elaborar uma tipologia dos empreendimentos informais como dois tipos ideais, representativos de muitas experiências no Brasil no campo da economia solidária:

I – Grupos com severas limitações de sustentabilidade em termos de viabilidade econômica e solidária e também em termos de cooperativismo e autogestão.

II - Grupos com potencial econômico e organizativo já inicialmente desenvolvido, em termos de cooperativismo, relações solidárias e de autogestão. Neste caso, a diminuição da carga tributária para sua formalização e a diminuição legal do número de pessoas para se constituírem em cooperativas, são fatores que podem ter impactos em curto prazo, uma vez que existem.

No primeiro grupo, não existe estrutura consistente, são frágeis e com pouca articulação com o mercado. No segundo grupo, já existe uma estrutura razoável, capaz de gerar um excedente para complementar a renda familiar.

A principal diferença entre os dois grupos está na preservação da atividade econômica, onde cada integrante do grupo, Tipo II, contribui com uma pequena parte do excedente, que passa a garantir a continuidade do próprio grupo, ela significa estabilidade na comercialização da produção e na regularidade do funcionamento diário do grupo (KRUPPA, 2012. p. 30).

As principais dificuldades são: falta de sede própria, o acesso a crédito para investimentos, adaptação dos locais às exigências sanitárias e o aumento o número de participantes. Especifica, ainda, como um entrave a qualificação dos participantes, bem como que por conta da informalidade os integrantes estão

desprotegidos dos direitos sociais e não têm acesso às políticas públicas, ou seja, aqueles que mais necessitam, acabam sendo excluídos das políticas públicas (KRUPPA, 2012).

Para finalizar, o relato de Kruppa sobre um empreendimento cooperativo, exemplo consolidado que demonstra a evolução da economia solidária. O destaque ao empreendimento é porque deu certo e gera empregos formais. Inclusive, que já existem outras preocupações como: formação continuada dos trabalhadores e a insegurança jurídica:

No extremo oposto à informalidade, os pesquisadores entrevistaram cooperativas. Uma delas, situada em área urbana, conta com cerca de 300 cooperados e de 200 empregados. Para além da questão contraditória da convivência entre cooperados e empregados, o contato com um empreendimento formalizado e de maior porte econômico mostrou a amplitude da discussão sobre a identidade dos empreendimentos de economia solidária. Se, por um lado, a grande cooperativa apresenta questões similares aos empreendimentos que se encontram na informalidade, tais como a necessidade de formação continuada dos trabalhadores e do crédito, que nesse caso seria de valor substancial e já fora obtido junto ao BNDES, por outro, como grande empreendimento apresenta demandas qualitativamente diferentes do ponto de vista dos entraves tributários. Em especial, citamos a insegurança jurídica referente a interpretação do ato cooperativo, uma questão bastante sensível para uma cooperativa economicamente consolidada (KRUPPA, 2012, p. 33).

O emprego assalariado constitui, para uma grande maioria da população brasileira, a única fonte de renda e, conseqüentemente, a forma de sua sobrevivência. O exemplo citado criou postos de trabalho e pode ser observado para implantação de outros nos mesmos moldes e características. Porque trabalhar passa, necessariamente, por uma construção social, pois não bastam talentos se não houver oportunidades.

Passo ousado se faz necessário. Tauile (2001), explica que é necessário criar caminhos alternativos. Se seguirmos pela mesma trilha daqueles já existentes, nos quais dominam ações dos agentes capitalistas bem-sucedidos, o que se conseguirá é aumentar o abismo das desigualdades. A ideia é procurar atalhos e alternativas que criem novas bases e futuramente sejam elementos de competitividade no longo prazo. Isso será possível se existirem programas de investimentos colocados em prática por políticas públicas de cunho socializante para sedimentar a cultura (econômica, política e social) de sustentação efetiva da rede solidária no tempo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relato dos pesquisadores sobre o tema esclareceu que os trabalhadores, apesar das severas dificuldades de formalização vêm se organizando em torno da economia solidária. Ao coletivizar as relações sociais de produção, supera-se o desequilíbrio do capital e trabalho, desenvolvendo-se as capacidades do trabalhador, valorizando o trabalho familiar, das mulheres e outros excluídos da sociedade.

Para Paul Singer (2014), a economia solidária é ou poderá ser mais do que mera resposta à incapacidade do capitalismo de integrar em sua economia todos os desempregados desejosos e necessitados de trabalhar. Os autores abordados corroboram a ideia de que a Economia Solidária comporta valores e práticas emancipatórias para as pessoas que participam dos empreendimentos, devolvendo-lhes sua dignidade. A economia solidária pode ser considerada como experiência da economia social, uma vez que reúne usuários, profissionais e voluntários preocupados em articular a coesão social e gerar atividades econômicas com fins de produção.

Os estudiosos do tema especificam como características que permeiam todo o processo e o modelo da economia solidária: a primeira é o bem comum, com bases nas organizações e entidades relacionadas a movimentos populares, todos compartilhando o mesmo objetivo; a segunda e principal, a autogestão que demarca o conceito de economia solidária.

A economia solidária é, portanto, outro modo de produção cujos princípios básicos são a propriedade coletiva ou associada do capital e o direito à liberdade individual. Tais princípios unem todos os que produzem em uma única classe de trabalhadores, por igual. O resultado é a solidariedade e a igualdade.

Assim como Kropotkin observou nas sociedades dos animais, o coletivo torna forte o individual e dilui a luta entre indivíduos pelos meios de subsistência. Da substituição do individual pelo coletivo, presume-se cooperação e apoio mútuo e, que essa troca resulta no desenvolvimento de melhores condições de vida, principalmente em prol do bem-estar da comunidade.

No que tange à prática concreta da autogestão, um dos aspectos centrais de distinção das práticas caracterizadas como de economia solidária, é a constituição de mecanismos internos que incentivam os associados a participarem diretamente

das decisões cotidianas dos empreendimentos. O fato dos trabalhadores serem sócios, gera responsabilidades diferentes.

Pode-se afirmar que um empreendimento coletivo amplia muito os riscos, como por exemplo a baixa participação social ou a não rotatividade das lideranças, e ainda, a falta de transparência sobre os negócios operacionalizados. Riscos que podem ferir o ideal auto gestor do empreendimento. Portanto, exige que cada grupo desenvolva mecanismos que objetivem minimizar esses riscos e incentivar a real participação de seu corpo de associados na prática cotidiana da gestão coletiva.

Os relatos sobre as cooperativas populares e seus empreendimentos, apesar de situações pontuais adversas, como da autogestão e da convivência entre cooperados e empregados, comprova a concreta evolução do trabalho informal oriundo da economia solidária. Corroborado pelo relato de Kruppa sobre empreendimento cooperativo que deu certo e gerou empregos formais.

Concluiu-se que a temática da economia popular solidária também vem se consolidando como estratégia de geração de trabalho e renda, muito embora exija articulação e apoio de várias frentes (público e privado) em defesa dessas iniciativas, como experiências legítimas no mundo do trabalho.

REFERENCIAS

AZAMBUJA, Lucas Rodrigues. Os valores da economia solidária. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 11, n. 21, p. 282-317, jan./jun. 2009.

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. 10 ed. São Paulo: LTr, 2016.

CHACON, Suely Salgueiro. Desenvolvimento. In: BOULLOSA, Rosana de Freitas (org.). **Dicionário para a formação em gestão social**. Salvador: CIAGS/UFBA, 2014. p. 48-50.

CHEDIEK, Jorge. Brasil sem miséria: a transformação na vida de milhões de brasileiros e brasileiras. In: CAMPELLO, Tereza; FALCÃO, Tiago; COSTA, Patrícia Vieira (Org.). **O Brasil sem miséria**. Brasília: MDS, 2014. p. 653-676.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de. Terceiro setor, economia social, economia solidária e economia popular: traçando fronteiras conceituais. **Bahia Análise & Dados**, Salvador, v. 12, n.1, p. 9-19, jun. 2012. Disponível em <<http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/25741>>. Acesso em 15 fev. 2019.

ICAZA, Ana Mercedes Sarria; TIRIBA, Lia. Economia Popular. In: CATTANI, A. D; LAVILLE, J.; GAIGER, L. I.; HESPANHA, P. (Coord.). **Dicionário internacional da outra economia**. Coimbra: Almedina, 2009.

KROPOTKIN, Piotr. **Ajuda mútua**: um fator de evolução. São Sebastião: A Senhora, 2009.

KRUPPA, Sonia Maria Portella; GONÇALVES, Alicia Ferreira; MACDONALD, José Brendan; et al. **Regime jurídico das cooperativas populares e empreendimentos em economia solidária**. Brasília: Ministério da Justiça, 2012. (Série Pensando o Direito, v. 46).

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

LOCKS, Pompilio; GUGLIANO, Alfredo Alejandro. Democracia e economia solidária: limitações e potencialidades. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n.10, p.41-62, jan./abr. 2013.

MISSIO, Fabrício J.; ALVES, Fabiano F.; VIEIRA, Rosele. Economia popular solidária e precarização das relações de trabalho. **Análise**, Porto Alegre, v. 18, n. 2, p. 5-22, jul./dez. 2007.

NASCIMENTO. Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho**: História e teoria geral do direito do trabalho: relações individuais e coletivas do trabalho. 26 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

RAUTENBERG, Roberto Rivelino. **A relação da economia solidária com os mercados**: como os diversos mercados podem influenciar na prática da autogestão. 2016. Dissertação. (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Universidade Regional de Blumenau, Centro de Ciências Humanas e Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Blumenau, 2016.

SILVA, Sandro Pereira. **Análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos de economia solidária no Brasil**. Brasília: IPEA, 2017.

SINGER, Paul; SILVA, Roberto Marinho A.; SCHIOCHET, Valmor. Economia solidária e os desafios da superação da pobreza extrema no Plano Brasil sem Miséria. In: CAMPELLO, Tereza, FALCÃO, Tiago COSTA, Patricia Vieira (Org.) **O Brasil sem miséria**. Brasília: MDS, 2014. p. 425-446.

SCHIOCHET, Valmor. Economia solidária e políticas públicas. **Mercado de Trabalho**, Brasília, n. 40, p. 55-59, ago. 2009.

SINGER, Paul, **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002a.

TAUILE, José Ricardo. Do socialismo de mercado à economia solidária. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 107-122, jan./jun. 2002. Disponível em www.egov.ufsc.br. Capturado em 06.04.2019.

TELES, Fídias. **A Construção antropológica do terceiro milênio**: aplicação das ciências humanas no aperfeiçoamento da vida. Mafra, SC: Nosde, 1997.

WOLECK, Aimoré. O trabalho, a ocupação e o emprego: uma perspectiva histórica. **Revista de divulgação Técnico-científica do instituto Catarinense de Pós-Graduação**. Florianópolis, v. 1, p. 33-39, 2002. Disponível em <www.icpg.com.br>. Disponível em: 04 abr. 2019.